

sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e convida seus Suplentes e interessados para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **14 de Novembro de 2018, às 14:00** na Casa dos Conselhos, Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro.

**PAUTA:**

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- 2) Participação e frequência dos conselheiros nas reuniões
- 3) Apresentação do Projeto Campinas + Acessível
- 4) Informes gerais

Campinas, 07 de novembro de 2018  
**MÁRIO CÉSAR MELLO DA SILVA**  
 PRESIDENTE - CMPD

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **ORDINÁRIA** do CMDCA a se realizar em sua sede situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: **13/11/2018**Horário: **14h30****PAUTA****Expediente:**

- 1- Leitura, discussão e aprovação da ata de outubro.
- 2- Informes:
- Justificativas de ausências
- Projeto de Lei que "dispõe sobre a obrigação de determinadas empresas disponibilizarem móvel trocador de fraldas sanitárias destinadas aos consumidores".

**Ordem do dia:**

- 1- Apresentação da Comissão de VDCCA.
- 2- Solicitação de concessão inicial de registro do Instituto de Pernas pro Ar.
- 3- Solicitação de concessão inicial de inscrição do Serviço Aprender Mais Campo Belo do Instituto Padre Haroldo Rahm.
- 4- Relatórios Contábeis do FMDCA referente ao mês de setembro/2018.
- 5- Formação de Comissão sobre o Diagnóstico da Criança e do Adolescente - 4 a 6 pessoas.
- 6- XI Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - avaliação final.

Campinas, 07 de novembro de 2018  
**LEILA CLÁUDIA SARUBBI HELENO DA SILVA**  
 Presidente do CMDCA

**DESPACHO AUTORIZATIVO**

*Expediente despachado pelo Sr. Secretário em Exercício de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 07/11/2018*

PROCOLO: PMC.2016.00007623-89

INTERESSADO: SMASDH

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 063/17

OBJETO: Registro de preços de camisetas estampadas e silk screen.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

- **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME - CNPJ: 23.603.476/0001-12**, referente ao item 02, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), Ata nº 291/18;

Publique-se.

Campinas, 07 de novembro de 2018  
**PEDRO ANGELO COSTA**  
 Secretário em Exercício de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**DESPACHO AUTORIZATIVO**

*Expediente despachado pelo Sr. Secretário em Exercício de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 07/11/2018*

PROCOLO: PMC.2016.00009437-66

INTERESSADO: SMASDH

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 034/18

OBJETO: Registro de preços de locação de infraestrutura (tendas).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

- **CORREA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 15.129.214/0001-30**, referente aos itens 02 e 09, no valor total de R\$1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais), Ata nº 180/18;

Publique-se.

Campinas, 07 de novembro de 2018  
**PEDRO ANGELO COSTA**  
 Secretário em Exercício de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

A Presidência do Conselho Municipal da Juventude CONVOCO os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Juventude, mandato 2018-2020, para a 33ª Reunião Ordinária que será realizada no dia **14 de Novembro de 2018, às 19:00h**, na **Estação Cultura de Campinas** (Praça Mal. Floriano Peixoto, s/nº - Centro).

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata reunião passada;
- 2) Semana da Juventude 2018;
- 3) Informes Gerais.

Campinas, 07 de novembro de 2018  
**GUILHERME DAMASCENO FERNANDES**  
 Presidente do Conselho Municipal da Juventude

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO****Errata:**

**Extrato publicado no DOM nº 11.958 em 07/11/2018**  
**Referente ao Processo Administrativo: PMC.2018.00012504-46**  
**Onde se lê: Assinatura:06/11/2018**  
**Leia-se: Assinatura: 23/10/2018**

**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 838/18**

A Comissão Processante do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA a servidora de matrícula funcional nº 109.705-9 a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia 27/11/2018 às 14:00 horas, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar, sala 03 - Centro - Campinas/SP. Após o interrogatório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação de defesa prévia, rol de testemunhas e eventuais documentos.

Fica também notificada, para acompanhar na condição de indiciada toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº 051/18, oriundo do Protocolado nº 18/10/26721, proveniente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse.

Campinas, 25 de outubro de 2018

**GILBERTO BIZZI FILHO**

Diretor Do Departamento De Processos Disciplinares E Investigatórios

**DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA****NOTIFICAÇÃO****PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Protocolo Administrativo nº 2017/10/39.683

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI)**  
**RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 101 - CENTRO**  
**CEP 17.250-000 - BARIRI / SP**

A Administração Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL VITALE SAÚDE (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI, inscrita no CNPJ sob o nº 44.690.238/0001-61, na pessoa de seu representante legal, que conforme despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no procedimento administrativo de aplicação de penalidade em epígrafe, em Fl. 1012, decidiu-se pela aplicação da sanção de penalidade de multa de 10% sobre o valor mensal dos serviços contratados e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 02 (dois) anos, além da declaração de inidoneidade, nos exatos termos do disposto nas cláusulas 11.1, 11.1.2.1, 11.1.12.2, 11.1.3, e 11.1.1.4 do Termo de Contrato de Gestão nº 91/16, e no artigo 87, incisos II, III, e IV da lei nº 8.666/93.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar - Sala 05, Departamento de Assessoria Jurídica, de 9h a 12h, e de 14h a 16h30min, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 07 de novembro de 2018

**ELIZANDRA MARIA MALUF CABRAL**

PROCURADORA DO MUNICÍPIO - DIRETORA DO DAJ/SMAJ

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

ATA 477ª (publicado novamente por conter incorreções)

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às 10 h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima septuagésima sétima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a direção de Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquiria Sonati, titular e José Carlos Bernardi suplente do Gabinete do Prefeito, Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Daisy Serra Ribeiro, titular e Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Rosângela Aparecida de Figueiredo, titular da Secretaria de Educação - Marcela Bonetti, titular de Museologia - Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PUCC - Reinaldo Rigitano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - João César Galvão, titular da Associação Campineira de Imprensa - Welton Nahas Cury, suplente da HABCAMP - Associação Regional de Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Olga R. de Moraes Von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Daniela Maria Zavan Santieff, titular do Conselho Municipal de Cultura - Teresa Cristina Moura Penteado, titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA. **I. EXPEDIENTE.** O Presidente Claudiney Carrasco inicia a reunião cumprimentando a todos e apresenta a jus-

ficativa de ausência da conselheira Regina Márcia Moura Tavares - titular da Academia Campinense de Letras. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a ATA 476<sup>a</sup>. O conselheiro João César Galvão diz que o imóvel apresentado para arquivamento, na reunião referente a Ata 476<sup>a</sup> estava em Processo de Estudo de Tombamento e no entanto foi arquivado em função de um pedido da Defesa Civil. A conselheira Daisy Ribeiro informa que o imóvel estava em situação crítica, mas não foi arquivado por essa questão, explica que foi arquivado porque estamos trabalhando com uma extensa lista de imóveis do levantamento do centro, que aos poucos estão sendo apresentados nas reuniões. O imóvel em questão foi arquivado porque temos um imóvel semelhante aquele, em bom estado de conservação. A conselheira Daisy Ribeiro conclui que a questão foi apresentada e votada pelo Conselho. O conselheiro João César Galvão diz que não foi colocado em votação o relatório dizendo que não valia a pena tomar. A conselheira Daisy Ribeiro responde que o relatório consta do Processo de Estudo de Tombamento nº 13/2015. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que sempre votamos o parecer técnico da CSPC. O conselheiro João César Galvão diz que consta na Ata 476<sup>a</sup> que a situação do imóvel era ruim e a pedido da Defesa Civil ele seria arquivado. A conselheira Daisy Ribeiro informa que foi elaborado um parecer da CSPC e apresentado ao Conselho que votou favorável ao arquivamento. O presidente Ney Carrasco suspende a votação da ATA 476<sup>a</sup> e informa que a ata é um registro do que foi falado em reunião e é enviada aos conselheiros antes da reunião para que possam apresentar suas correções à CSPC. A conselheira Daisy Ribeiro pergunta ao conselheiro João César Galvão se enviou alguma alteração para a ata. O conselheiro João César Galvão responde que veio à reunião para votar a ATA 476<sup>a</sup>. A conselheira Daisy Ribeiro lembra que a correção deve ser encaminhada por e-mail. A conselheira Walquiria Sonati diz que compareceu à reunião do dia quatorze de junho e que foi solicitado ao Conselho, autorização para arquivamento do Processo Estudo de Tombamento nº 13/2015, informa que a conselheira Daisy Ribeiro fez algumas análises apresentando o parecer da CSPC, que justificava a solicitação de arquivamento. A conselheira Walquiria Sonati explica que esse é o procedimento, a CSPC faz o relatório e traz ao Conselho para votação. Continua dizendo que após a reunião, passou em frente ao imóvel e observou que não era um conjunto, ficando claro que o relatório da CSPC justificou o pedido de arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº 13/2015. A conselheira Walquiria Sonati sugere que o conselheiro João César Galvão peça vistas ao Processo em questão para análise, e diz que houve total lisura no procedimento. O conselheiro João César Galvão diz que não viu o processo, mas insiste que o processo apresentado para votação não dá conta das informações apresentadas. O presidente Claudiney Carrasco suspende a discussão da Ata 476<sup>a</sup> informando que a Ata é um registro da reunião e que qualquer conselheiro que queira ser esclarecido sobre a apresentação deve se manifestar antes da votação para que possamos esclarecer até que todos estejam preparados para votar. O presidente Ney Carrasco conclui que voltar atrás não é possível. O conselheiro João César Galvão diz que em princípio queria saber quem seria responsabilizado pela deterioração de um imóvel que estava em estudo de tombamento. A conselheira Walquiria Sonati ressalta e lembra que todos os conselheiros podem pedir vistas em Processo, como já falamos várias vezes neste conselho e continua dizendo que agora teremos uma discussão sobre tombamento de áreas verdes e que esse é assunto que não pode restar dúvida. A conselheira Tereza Cristina Moura Penteado cita um protocolo, pauta de reunião anterior, e informa que esteve na CSPC para ver o processo, cujo assunto são as represas e que fez um novo pedido para saber quais exigências foram feitas aos interessados e onde estão as respostas. O conselheiro Sérgio Caponi informa que não compareceu à reunião anterior, mas quer dizer que muitas vezes a pessoa tem um imóvel em processo de tombamento e quer conservá-lo. Continua dizendo que um processo de estudo de tombamento demora de cinco a dez anos para ser concluído, então temos que ter uma legislação que regule isso. O presidente Ney Carrasco diz que verificamos que hoje temos aproximadamente quinhentos processos em estudo de tombamento, alguns estão abertos há vinte anos e isso pode ser uma crueldade com o proprietário do imóvel. Então, estamos trazendo esses imóveis porque a grande maioria não serão tombados. O presidente Ney Carrasco pondera que temos o dever de analisar estes processos que foram se acumulando ao longo dos anos para tomar ou arquivar. O presidente Ney Carrasco concorda que deveria constar um limite na legislação. A conselheira Daisy Ribeiro diz que já houve essa discussão sobre a importância de se colocar um limite e temos que dar conta desse limite. Mas não houve informação conclusiva, seria importante voltarmos no assunto. O presidente Ney Carrasco suspende a votação da ATA 476<sup>a</sup> pedindo que os conselheiros apresentem as alterações por e-mail. Em seguida passa a palavra para a conselheira Marcela Bonetti para esclarecimentos referentes ao item da pauta 3.1. **Retificação de Resolução 131/2014 - "Registro e a Salvaguarda do patrimônio cultural imaterial de Campinas"**. A conselheira Marcela Bonetti informa que em dezembro de 2017 iniciou-se o Plano de Salvaguarda do Jongo, foi pauta de reunião deste Conselho e temos feito encaminhamentos com a ajuda do IPHAN, já que o jongo é um patrimônio nacional. Continua informando que descobrimos no meio do percurso que existem regras que disciplinam o Plano de Salvaguarda e uma delas é uma portaria do IPHAN, de 2015, que disciplina como são os encaminhamentos e muitos se enquadram no nosso trabalho. Desde dezembro temos uma espécie de convênio com o IPHAN, por meio da Casa do Patrimônio e verificamos que a nossa Resolução disciplina a questão da solicitação de registro pelos grupos, mas não tínhamos nenhuma normativa no sentido dos planos de salvaguarda. Dessa forma, sugerimos a retificação da Resolução que inclui como será o fluxo desse plano. O presidente Claudiney Carrasco informa que teremos vários, o Jongo foi o primeiro e estão em andamento o da Capoeira; Folia de Reis e Orquestra Sinfônica. O presidente Ney Carrasco informa que o grupo da Folia de Reis teve uma participação direta na construção da Igreja dos Santos Reis. Ocorreu que o padre que assumiu a igreja recentemente queria mudar o nome da igreja para Igreja Nossa Senhora Aparecida. Então, o grupo enviou um abaixo-assinado pedindo que intercedesse. O presidente informa que entrou em contato com a Cúria, que acolheu a solicitação e se comprometeu em passar para o bispo que assumirá em breve. O presidente Ney Carrasco informa que tão logo o bispo assumiu, continuaremos a discussão. A conselheira Walquiria Sonati solicita saber em que base está sendo construído esse plano de salvaguarda entre o Poder Público e a comunidade em geral, diz que o Jongo, além de ter o Registro da cultura imaterial deles, eles estão num imóvel tombado. O presidente Claudiney Carrasco informa que o imóvel não é tombado. A conselheira Walquiria Sonati diz se preocupar com o vínculo entre o Plano de Salvaguarda e um espaço físico. O presidente Claudiney Carrasco informa que não há vínculo. A conselheira Marcela Bonetti comunica que neste ano aconteceu a primeira edição do ProAC Municípios, a Secretaria de Cultura apresentou o projeto de Implementação da Rede de parceiros e ações de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial e foi selecionada, por isso receberá uma verba de trezentos mil reais, da Secretaria Estadual de Cultura, com a contrapartida da Prefeitura de Campinas de quarenta e cinco mil reais, totalizando trezentos e é quarenta e cinco mil reais, para selecionar vinte e nove projetos, por meio de edital de chamamento público, que serão distribuídos pela cidade para a implementação do Programa Municipal de Patrimônio Imaterial. Dos vinte e nove projetos, dez são de educação

patrimonial, atrelado ao Plano Diretor e daremos materialidade às Zepecs que são zonas de proteção cultural previstas no Plano. A conselheira Marcela Bonetti continua explicando que qualquer equipamento público cultural ou escolar que esteja localizada nas Zepecs poderá receber os projetos de educação patrimonial que serão dois por Zepec. Serão criados Centros de Referência, 1 Centro de Referência da Folia de Reis, na Vila Castelo Branco; 1 Centro de Referência do Samba de Bumbo, 1 para a Casa do Patrimônio, em Barão Geraldo; Centro Regional de Referência cultural de Capoeira distribuído pelas Zepec, totalizando cinco centros regionais. Dentro da ideia da lei de promoção e difusão do patrimônio, temos seis projetos de diálogo das artes com patrimônio; três projetos de audiovisual, e dois projetos ligados a seminários e formatos similares. O presidente Ney Carrasco solicita que conselheiros ligados a alguns grupos que ajudem o pessoal na elaboração de projetos nesta linha. O conselheiro João César Galvão sugere que seja feito um trabalho com as escolas municipais. A conselheira Marcela Bonetti informa que as escolas receberão os projetos e que as ações acontecerão também nas escolas. O presidente Ney Carrasco informa que em relação ao patrimônio imaterial a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, em novembro dará início às comemorações de 90 anos em uma ação conjunta de muitas áreas, inclusive existe a ideia de reproduzir, na Praça da Sé, o Concerto das "diretas já". O presidente Claudiney Carrasco informa que pediu à Marcela Bonetti que dê sequência ao estudo para que o Condepacc possa votar, em sessão pública, no teatro, o registro da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Apresentação de proposta de Tombamento dos Fragmentos de Matas de Campinas**, diretrizes e os critérios de tombamento de todos os fragmentos de mata em processo de tombamento, elaborado pela equipe da CSPC e apresentado pelo Eng.º Agrônomo Helcio de Abreu Junior.

*Os critérios valerão para os seguintes bens nos processos:*

*Processo 04/01: Mata Nativa do Bosque Chico Mendes*

*Processo 05/01: Mata Ciliar nativa do Parque Xangrilá e Luciamar*

*Processo: 04/03: Conjunto de áreas verdes naturais, fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques que contêm áreas de vegetação nativa, áreas de Floresta estacional semidecidual, áreas de floresta paludosa (matas de brejo), área de cerrado do município de Campinas.*

*Processo 04/08: 4 Fragmentos de Florestas Remanescentes em Campinas*

*Processo 04/09: Arboreto e Sede do Coral Pio XI, Rua Rafael Rosa 187, Qt 6604, Bairro Jardim das Paineiras;*

*Processo 05/10: Mata situada na margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à mata da Vila Holândia, Distrito de Barão Geraldo;*

*Processo 02/12: Mata Ciliar contígua à Mata Nativa da praça 10 do Condomínio Caminhos de San Conrado, Distrito de Sousas;*

*Quanto ao bem natural:*

*Não poderá sofrer redução em sua área, demarcada no Quantum Gis em 2018;*

*Não poderá sofrer degradação da vegetação existente, ou seja, não poderá ser cortada, retirada qualquer espécie existente, caça, pesca, movimentação de terra, retirada de espécies, roçagem, uso de herbicidas e toda ação que promova a morte ou depauperamento da vegetação nativa;*

*Poderá sofrer plantios enriquecedores de espécies específicas do bioma que represente;*

*Poderá ser retirada plantas exóticas, após solicitação e aprovação pelo Condepacc;*

*A cada 4 anos haverá atualização das dimensões dos fragmento, ou seja, atualização da área dos fragmentos. A metragem não mudará, porém a localização poderá sofrer alterações, pois a mata é um ser vivo;*

*Será considerada fragmento de mata somente a área onde haja espécies nativas. Plantas exóticas como Leucena, Eucalipto entre outras não será considerado parte do fragmento;*

*Mantem-se o layer antigo para preservar o histórico do fragmento;*

*Caso haja redução na metragem quadrada da área, o proprietário deverá providenciar reflorestamento com espécies nativas para atingir a metragem existente no tombamento, agosto 2018.*

*Quanto a área envoltória de 30 metros em todos fragmentos:*

*Deve ser destinada a recomposição de mata escolta, ou seja, faixa de 25 metros de mata que protege o fragmento principal. Esta mata deve ser implantada com alta densidade de plantio 4 m2/muda e deve ser constituída de espécies semelhantes ao bioma que está protegendo, segundo lista fornecida pela CSPC.*

*Faixa de aceiro de 5 metros de distância, após mata escolta a fim de permitir acesso de carros de corpo de bombeiro para combate a incêndio. De preferência com pavimentação para utilização da população; ou seja 25 metros deve ser reflorestado com espécies nativas semelhantes ao fragmento (mata escolta) e mais 5 metros de aceiro; Será destinada a disciplinar água, favorecendo a sua infiltração; Deverá ser previstos terraços em nível, poços de infiltração, bacias de captação.*

*Será priorizado a sua interligação com cursos d'água e outros fragmentos e mata; Desta forma a área envoltória poderá ser estendida até o curso d'água e/ou mata mais próximo, até no máximo 300 m do fragmento.*

*Na faixa de aceiro poderá ser utilizada para instalação de diretrizes viárias, desde que não ultrapasse do 5 metros estabelecidos como aceiro;*

*Não poderá ser utilizado herbicidas na área envoltória, pois poderá contaminar o fragmento tombado.*

*Em princípio, na área envoltória, não poderá ser utilizada para construir e instalar qualquer obra que suprima, apresente risco de sobrevivência e desenvolvimento do fragmento principal e/ou reduza a vegetação da mata escolta.*

**\*\*Casos onde haja necessidade de utilização da área envoltória, na faixa da mata escolta, poderão em casos excepcionais:**

*Instalação de equipamentos públicos, esporte, educação e cultura plenamente justificados, ou seja não há outro local para se instalar ou haverá benefícios de ser instalados estes equipamentos no local. Neste caso deverá ser instalado faixa de 5 metros de aceiro para proteção do fragmento;*

*Instalação de vias públicas, neste caso devidamente justificada, ou seja, pelas condições do terreno, não tem outro local a ser instalado em via pública. Neste caso a área envoltória reduzida, ou seja a área da mata escolta reduzida, deverá ser compensada em outro local, de preferência contínua ao fragmento de mata.*

*I- As intervenções na área envoltória deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelo Condepacc.*

*II- O gabarito de altura para novas construções a partir do limite do fragmento, com 30 metros de área envoltória deverá ser calculado de acordo com a expressão:*

$$H = (0,839 * D) + 2$$

H= gabarito de altura em metros

0,839 é tangente de 40°

D= distância em metros do limite do fragmento de mata até a projeção no solo do ponto mais alto da edificação, em linha horizontal, acrescido em 2 metros.

A conselheira Daisy Ribeiro diz que a apresentação de hoje é em decorrência da discussão que ocorreu na última reunião. O presidente Ney Carrasco alerta que temos o patrimônio verde, as matas e que de certa forma fica entre o conceito de material e imaterial. Continua dizendo que essa discussão se assemelha ao material porque tem materialidade e se aproxima do imaterial porque é um maciço em transformação permanente, como a manifestação cultural. A manifestação cultural se transforma, mas permanece. No caso das matas, também ocorre a transformação à medida que árvores morrem e outras nascem. O presidente Ney Carrasco comenta que Campinas tem grandes áreas. O conselheiro Roberto Simonato diz que é importante e que se amplie ao máximo. O conselheiro Roberto Simonato cita como exemplo o Condomínio de Chácaras Gramado que tinha uma mata gigante e dentro do condomínio tem 150 casas, não é possível ver nem de avião, nem na foto do Google. Por isso entendo que não se deva restringir tanto porque os prédios bem pensados não agredem a vegetação. O técnico da CSPC engenheiro Hélio pergunta se é dentro do fragmento. O conselheiro Roberto Simonato responde que sim e convida o engenheiro Hélio para conhecer lugares que vistos pelo Google é mata e por dentro é maravilhoso. A conselheira Daisy Ribeiro diz que a questão de passar pela CSPC para análise e ao Condepacc para aprovação, neste momento, é um cuidado, uma prevenção, porque a ideia é nova. O presidente Claudiney Carrasco complementa que hoje, de acordo com a legislação, qualquer intervenção em bem tombado tem que ter a aprovação do Conselho, isso é regra. O engenheiro Hélio diz que ao longo do tempo as exigências podem aumentar e não sabemos como será daqui há alguns anos. O conselheiro João Verde fala sobre a necessidade de ir ao local, pois considera que estamos tendo uma enorme expansão das leucenas na região de Campinas. Continua informando que a Prefeitura Municipal de Campinas, retirou um bosque de leucena no Taquaral, junto ao Córrego Anhumas e fez um reflorestamento de árvores nativas, mas as leucenas estão proliferando por todo lugar. Em Sosas tem leucenas em todo lugar, junto ao caminho da PUCC, tem um trecho onde fizeram replantio, mas não retiraram as leucenas. A leucena deveria ser retirada para depois se fazer o plantio. A leucena é uma árvore exótica de uma região seca, só que com nosso clima e tipo de terra ela se prolifera de maneira extrema e onde nasce impede que árvores nativas nasçam. Passarinho não faz ninho em leucena, é uma árvore que também prejudica o entorno onde está. Se cair alguma semente de árvore nativa naquele entorno, não vai nascer. A leucena nasce, mas não deixa nascer outra. Então, tem uma resolução do Comdema referente a retirada das leucenas em Campinas. O conselheiro João Verde informa que nasceu um bosque de leucena recente na Rodovia D. Pedro, próximo a Estação de Tratamento de Água do Anhumas e as sementes estão sendo levadas e estão proliferando. Acrescenta que a Mata Santa Genebra teve um trabalho de retirada de cipós, e continua realizando esse trabalho. O conselheiro João Verde parabeniza o trabalho da CSPC. O conselheiro João César Galvão diz que com relação aos aceiros, ficaria um espaço atraente para invasão. Informa que referente a fala do conselheiro João Verde acha importante se pensar em um plano de manejo. Continua dizendo que uma vez tombada a área, não se pode alterar. Informa que já ouviu falar de compensação, mas desconhece um lugar que está lá por compensação. O conselheiro João Verde responde que em Campinas qualquer lugar que você passa é compensação. O conselheiro João César Galvão diz que em relação às várias áreas verdes que Campinas tem, a maioria delas recebeu o apelido de vazios urbanos e foi tratado como problema ou seja, esses vários espaços verdes de Campinas não são necessariamente um cuidado da cidade. O conselheiro João César Galvão manifesta a necessidade de qualificar essas áreas, entende que não deve haver mão de obra para fazer esse levantamento, mas considera a necessidade de se ter mais critério para saber o que é de fato área abandonada. A conselheira Tereza Penteadó pergunta se esse trabalho será colocado no site para compararmos daqui quatro anos; se esse trabalho é feito em conjunto com a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o plano de manejo e se o trabalho será colocado no Quantum Giz? O engenheiro Hélio responde que sim. A conselheira Tereza fala sobre a mata da Fazenda Santana, tombada pelo Condepacc, e apresenta um questionamento que relacionado ao protocolo 2009/10/19848, onde o Condepacc indeferiu a aprovação do Projeto de Loteamento Ville Saint Helene. A conselheira Tereza informa que o Protocolo mencionado tramita até hoje, sequência 238 em 21/08/2018, no expediente do gabinete da Semurb. O presidente Claudiney Carrasco informa que normalmente a Secretaria de Urbanismo nos questiona várias vezes sobre o mesmo assunto, por excesso de zelo e conclui que a Secretaria de Urbanismo precisa da anuência deste Conselho. A conselheira Daisy Ribeiro pondera que talvez o processo esteja tramitando não necessariamente para acontecer, mas porque precisa passar por vários órgãos da administração. O conselheiro João Verde explica que qualquer processo indeferido, o interessado pode entrar com recurso e mudar o processo. A conselheira Tereza informa que solicitou o protocolo para análise. O conselheiro Sinval Dorigon parabeniza o trabalho da CSPC e diz que é preciso ter regra do jogo, porque tendo regra do jogo o empresário segue sem problemas, sabemos o que fazer, tem que ter regra do jogo. O conselheiro Sinval Dorigon diz que uma das coisas que chamou sua atenção é com relação à altura e quer saber se dentro desses critérios foi observado bem estadual e bem federal com relação às suas limitações. Acrescenta que isso entrou no Plano Diretor de Campinas. O que ocorreu lá é uma pena. O conselheiro Sinval observa que foi feito um estudo técnico do engenheiro Hélio para o que foi apresentado. Com relação ao tombamento dos fragmentos o conselheiro se manifesta favorável e informa a queima de quase 50% do fragmento C que resultou agora em multa de 160.000 UFIC, mais de meio milhão de reais para Usina Ester. Foi o relatório que nós fizemos, encaminhado ao Condepacc, Comdema, à Usina e ao Ministério Público, providências que competem à Fundação José Pedro de Oliveira. A conselheira Daisy Ribeiro diz que a legislação segue a regra a legislação mais restritiva. O conselheiro João Verde diz que o Plano Diretor acompanhou a resolução da mata. A conselheira Walquiria Sonati lembra que a questão é o COMAR que determinou a questão da altura na cidade. A conselheira Walquiria concorda com fala do conselheiro João Verde que muitas árvores na cidade são leucenas, diz que no Recanto Yara tem uma proliferação de leucenas e o Comdema quando faz emissão da compensação pede para compensar leucena também. A conselheira Walquiria Sonati informa que participou de vários pareceres da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e que exigem a compensação de leucena. Continua dizendo que não temos um mecanismo de fiscalização, prolifera leucena em uma área tombada, por esse motivo entende que seria importante verificar in loco no Recanto Iara. A conselheira informa que conhece bem o Recanto Iara, pois fica na Av. Santa Isabel, atrás da casa São Jorge. Diante do exposto, a conselheira manifesta não ter segurança para tomar essas áreas. O conselheiro Sérgio Caponi diz que Campinas tem cinco por cento que sobrou de área. Foi aprovado em 1930 que todas áreas com mais de 10 ha seriam tombadas de uma só vez. Diz que não é filosofia, é a sobrevida

do que sobrou a espécie vegetais nativas. A questão do aceiro é mal compreendida, aceiro é para evitar fogo e não para passar avenida. O conselheiro Sérgio Caponi diz que temos que ser objetivos e aprovar esse tombamento, porque é o que nós temos, é o que sobrou. Sugere modificação nas diretrizes. O engenheiro Hélio de Abreu coloca que estamos criando critérios. O conselheiro Sérgio Caponi pergunta se há como fazer com que as diretrizes sejam aplicáveis de forma semiautomática? O conselheiro Sérgio Caponi declara apoio e elogia o trabalho. O conselheiro João Verde diz que com relação ao grau de declividade para insolação é a primeira vez que se discute este assunto neste Conselho. Informa que faz parte do Condepacc desde 1992, com idas e vindas, e que diversas vezes questionou aos representantes do Instituto Agrônomico de Campinas se existia alguma pesquisa, alguma informação nacional ou internacional, sobre a questão da iluminação geral em mata, em vegetação. O conselheiro João Verde parabeniza a atitude de trazer essa informação, e acrescenta que não é leste-oeste, é o quadrante todo de leste a oeste, porque os 40º graus é a declividade do sol no inverno. No inverno o sol está a 40 graus à norte, no solstício de inverno, quando o sol está mais baixo, dia 21/06, por esse motivo fazemos os quartos das casas para norte, para ter sol no inverno e não no verão. Dessa forma, o quarto é quente no inverno e fresco no verão. O conselheiro João Verde reforça que é o quadrante, de leste a oeste e tem que passar pelo norte. Continua informando que possui e coloca à disposição a Carta Solar com todos os horários da posição do sol, nos solstícios de verão e inverno e nos equinócios. O presidente Claudiney Carrasco informa que o Conselho votará um conjunto de normas para regulamentar os tombamentos de maciços vegetais que é uma síntese das práticas já adotadas. Em relação à altura, é ótimo que temos uma decisão do Conselho com critério mais contemporâneo. O presidente Claudiney Carrasco continua dizendo que no conjunto estão sendo tombados 8 (oito) processos que englobam todas as matas, o primeiro destes 08 (oito) é do ano de 2001, tem 6 anos. Quando falamos em tomar os maciços, eles estão lá, talvez se esperarmos mais um ano, eles não estarão. O presidente Claudiney Carrasco diz que o nosso princípio é que as matas sejam preservadas. Então, precisamos concluir os Processos de Estudo de Tombamento, uma vez feito isso, teremos ferramentas para indicar se está invadido por leucenas ou outras espécies exóticas; se está descaracterizado, enfim. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o tombamento dos **Processos de Estudo de Tombamento 04/01: Mata Nativa do Bosque Chico Mendes; Processo 05/01: Mata Ciliar nativa do Parque Xangrilá e Luciámar; Processo: 04/03 : Conjunto de áreas verdes naturais, fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques que contém áreas de vegetação nativa, áreas de Floresta estacional semidecidual, áreas de floresta paludosa (matas de brejo), área de cerrado do município de Campinas; Processo 04/08: 4 Fragmentos de Florestas Remanescentes em Campinas; Processo 04/09: Arboreto da Sede do Coral Pio XI, Rua Rafael Rosa 187, Qd 6604, Bairro Jardim das Paineiras; Processo 05/10: Mata situada na margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à mata da Vila Holândia, Distrito de Barão Geraldo; Processo 02/12: Mata Ciliar contígua à Mata Nativa da praça 10 do Condomínio Caminhos de San Conrado, Distrito de Sosas. O Conselho referenda e aprova pela maioria com 01 voto contrário e 03 abstenções.** O conselheiro João César Galvão declara seu voto dizendo: "O grande conjunto de diretrizes técnicas, de reconhecimento da complexidade para boa parte dos titulares deste conselho não permite a mim o voto esclarecido sobre a questão." **2.2. Homologação de aprovação "ad referendum" do Ofício s/n (SEI). Interessado: Departamento de Turismo. Solicitação de autorização para realização do evento "Os Embalos de Sábado à Noite", dia 18/08/2018, na praça Vinte e Três de Outubro (Torre do Castelo). O Conselho homologou a aprovação "ad referendum" do Ofício s/n. 3. CIÊNCIA DO CONSELHO. 3.1. Retificação de Resolução 131/2014 - "Registro e a Salvaguarda do patrimônio cultural imaterial de Campinas". O Conselho referenda ciência da Retificação de Resolução 131/2014 - "Registro e a Salvaguarda do patrimônio cultural imaterial de Campinas". 4. Processos e Protocolados com parecer favorável da CSPC. 4.1. Protocolo nº 2018/10/25124 PG. Interessado: Paulo Roberto de Sousa. Assunto: Solicitação de autorização para regularização de ampliação comercial no imóvel à Rua Sacramento, 104 (108), QT.154, lote 09. O Imóvel encontra-se em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento nº 74/2015. O Conselho referenda e aprova o parecer da favorável da CSPC ao pretendido, pois as obras realizadas não promovem interferências à fachada e ao volume da edificação em estudo de tombamento. 4.2. Protocolo nº 2018/10/26376 PG. Interessado: Waldemir Marcos Vitor. Assunto: Solicitação de autorização para demolição de imóvel (barracão) à Rua Lusitana, 839, lote 16, QT.1054, imóvel lindeiro ao bem em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento nº 05/2014. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC à demolição, desde que se garanta a estabilidade do bem vizinho em estudo de tombamento. 4.3. Protocolo nº 2018/10/25697 PG. Interessado: Renato Mazolini. Assunto: Solicitação de autorização para regularização de imóvel à Rua Bauru, nº 302, lote 36, QT. 1589, em área envolvente de bem em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento 04/03 (item 09). O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC, pois trata-se de regularização de 115,68 m² de edificação térrea, não afetando a insolação, ventilação e a visibilidade do bem em estudo. 4.4. Protocolo: 2018/10/25072 PG. Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Assunto: Solicitação de correção em croqui existente na Resolução 153/2017, indicando a área tombada e posterior publicação em Diário Oficial do Município. Processo de Tombamento nº 05/2016 - "Imóveis na Rua Marechal Deodoro nº 1117 e 1131, lote A, QT. 230, Bairro: Centro". Resolução nº 153/2017. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. 4.5. Protocolo: 2018/10/25668 PG. Interessado: FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Assunto: Solicitação de autorização para recuperação estrutural na Escola Estadual Dom Barreto, situado à Avenida General Carneiro, 120, imóvel tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 006/2009 - "Conjunto de bens imóveis remanescentes da S/A Indústria de Seda Nacional: Colégio Dom Barreto". Resolução nº 107/2010. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC, pois os procedimentos propiciarão estabilidade e segurança ao imóvel e também à quadra de esportes. 4.6. Protocolo: nº 2015/11/14588 PG. Interessado: Torres Lira Participações Ltda. Assunto: Solicitação de autorização para regularização de imóvel situado à Rua Ferreira Penteadó, nº 03, 11 e 17, lote A -SUB, quarteirão 1030, esquina com a Rua Saldanha Marinho, tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 009/2004 - "Traçado urbano da praça 09 de Julho". Resolução nº 146/2016. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC, pois de acordo com a Resolução 146/2016 devem ser preservados neste edifício as fachadas, a volumetria e a cobertura, e foram realizadas intervenções no interior do prédio. 4.7. Protocolo: nº 2018/10/27419 PG. Interessado: Felipe Fiori Bertazzoli. Assunto: Solicitação de isenção de IPTU para o imóvel situado à Rua Lusitana, 1667, lote 15, QT. 182, Centro, Campinas, tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 03/2000. Resolução nº 154/2017. O Conselho referenda e aprova o parecer da favorável da CSPC, à isenção de IPTU. 4.8. Protocolo: nº 2018/10/28523 PG. Interessado: Banco Bradesco S/A. Assunto: Solicitação de autorização para reforma no imóvel situado à Avenida Júlio de Mesquita, 704, lote 29, QT. 88, tombado pelo Condepacc. Processo**